



## Prefeitura de Joinville

### EDITAL SEI Nº 0018634301/2023 - SECULT.UCC

Joinville, 05 de outubro de 2023.

#### EDITAL 05/2023 - CCFRJ - SECULT

#### INGRESSO PARA OS CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA VILLA-LOBOS

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville (SECULT) por meio da Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr, torna público o Edital de Ingresso nos Cursos de Instrumento/Canto oferecidos para o ano acadêmico de 2024.

<p><b>Curso em Instrumento/Canto</b></p> <p><b>Básico, Intermediário I, Intermediário II ou Avançado</b></p>
<p><b>INSCRIÇÕES DE 6 a 10/11/2023</b></p> <p>Caso você já tenha conhecimento de instrumentos ou canto oferecidos pela EMVL e gostaria de continuar seus estudos, a Escola de Música disponibiliza para seu desenvolvimento dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado. Para isso, você deverá ter no mínimo 12 anos de idade para o curso de instrumento e 15 anos de idade para os cursos de canto, completados até 31 de março de 2024 e realizar um teste seletivo do instrumento ou canto escolhido e de teoria (somente para Intermediário I, Intermediário II e Avançado), leitura e percepção musical, equivalente ao Módulo escolhido.</p> <p><b>Edital: Curso Básico - Curso Intermediário I - Curso Intermediário II - Curso Avançado</b></p> <p><b>Instrumentos:</b> Acordeon, Bateria, Bombardino, Canto Popular, Canto Erudito, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Transversal Popular, Guitarra, Piano, Saxofone Clássico, Saxofone Popular, Trombone, Trompete, Tuba, Ukulele, Viola, Violão e Violino.</p> <p><b>Informações sobre os cursos:</b> conforme tabela no Anexo 2.</p>

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo de Ingresso da Escola de Música Villa-Lobos da Secretaria de Cultura e Turismo de Joinville, denominada EMVL-SECULT, será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão de Ingresso, denominada CI-EMVL, constituída pelos seguintes membros: Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., Coordenador da EMVL-SECULT, Secretária da EMVL-SECULT e um representante do corpo docente da EMVL-SECULT.

1.2 Investimento para os Cursos de música da EMVL-SECULT: o processo de ingresso é gratuito, o valor da matrícula é de R\$ 60,00 (sessenta reais), e o Curso em 10 parcelas iguais de R\$ 60,00 (sessenta reais) a serem pagas mensalmente, de março à dezembro de 2023.

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Ingresso para os Cursos de Instrumento/Canto nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado será realizado conforme cronograma abaixo

Datas	Cronograma Evento	Local
6/10/2023	Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	<a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>
6 a 10/11/2023	Período de inscrições - Agendamento das Avaliações Horário: 08h30 às 19h30	Secretaria da Casa da Cultura
27/11/2023	Aplicação das Provas de Linguagem Musical. Obs: somente para candidatos do Curso Intermediário I, Curso Intermediário II e Curso Avançado	Casa da Cultura Fausto Rocha Junior Salas Música
28/11 a 01/12/2023	Avaliação Prática dos candidatos	Escola de Música Villa-Lobos

		Salas Música
05/12/2023	Divulgação dos resultados e do cadastro reserva	<a href="http://www.joinville.sc.gov.br">www.joinville.sc.gov.br</a>
6 e 7/12/2023	Matrícula presencial	Secretaria da Casa da Cultura Horário: 08h30 às 13h e das 14h30 às 19h00

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (item 2).

3.2 As inscrições nos Cursos de Instrumento/Canto nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado serão realizadas presencialmente, na secretaria da Casa da Cultura.

3.3 Para efetuar as inscrições o candidato deverá seguir os passos:

1. Ler atentamente o Edital;
2. Escolher o Curso;
3. Escolher Instrumento/Canto;
4. Escolher o turno;
5. Agendar horário da Prova de Linguagem Musical (opção a partir do Intermediário I);
6. Agendar horário Avaliação Instrumento/Canto.
7. Salvar ou imprimir os materiais dos Anexos , correspondente ao Curso escolhido.

3.4 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente de forma presencial, na secretaria da Escola de Música Villa-Lobos, na Casa da Cultura.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a CI-EMVL o direito de excluir do processo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou correio eletrônico.

3.8 A idade mínima do candidato para ingresso é de 12 (doze) anos de idade para os Cursos de instrumento e de 15 (quinze) anos de idade para os Cursos de canto, completados até 31 de março de 2024, a ser comprovada no ato da matrícula.

3.9 Para inscrever-se nos Cursos do período noturno, os candidatos com faixa etária entre 12 e 16 anos precisam apresentar autorização por escrito do responsável legal no ato da matrícula.

3.10 Considera-se turno matutino o período compreendido das 7h30 às 12h, turno vespertino das 13h às 18h15 e turno noturno das 18h15 às 22h. O período disposto não representa os horários das aulas e sim o turno. Para saber os horários de aula, o responsável ou aluno deverá dirigir-se à secretaria.

3.11 Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio do telefone: (47) 3433-2266 ou na secretaria da EMVL-SECULT das 8h30 às 19h30.

### 4. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

4.1 As aulas são ministradas de acordo com o calendário escolar, respeitando sempre o Projeto Político Pedagógico, em salas e/ou locais adequados, visando a natureza do conteúdo e da técnica que se fizer necessária.

4.2 Os materiais para o andamento das atividades do Curso são de responsabilidade do aluno, sendo assim, o candidato matriculado deve providenciar o instrumento musical para realização das atividades desenvolvidas nas dependências da escola. A exceção se dará para os Cursos de Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano. Para maiores informações consultar a secretaria da EMVL-SECULT.

4.3 Os Cursos de Instrumento/Canto oferecidos são: Acordeon, Bateria, Bombardino, Canto Popular, Canto Erudito, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Flauta Transversal Popular, Guitarra, Piano, Saxofone Clássico, Saxofone Popular, Trombone, Trompete, Tuba, Ukulele, Viola, Violão e Violino.

4.4 As disciplinas complementares História da Música, Harmonia, Linguagem Musical também podem ser cursadas isoladamente.

4.5 Relação de Cursos, vagas, turnos e idade mínima

As vagas estão dispostas por turno e organizadas de acordo com o Curso pretendido. Para os Cursos Básico e Intermediário I, uma vaga corresponde a uma hora/aula (45 minutos). Para os Cursos Intermediário II e Avançado uma vaga corresponde a duas horas/aula (90 minutos).

Cursos oferecidos para candidatos com 12 anos de idade (completados até 31 de março de 2022) ou mais.	Vagas		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Acordeon	7	8	1
Bateria	5	5	3
Contrabaixo Acústico	4	5	1

Contrabaixo Elétrico	5	5	1
Flauta Doce	10	x	1
Flauta Transversal	8	4	5
Flauta Transversal Popular	2	2	2
Guitarra	17	11	x
Piano	42	44	6
Saxofone Clássico	6	5	x
Saxofone Popular	5	3	3
Trombone / Tuba	x	6	1
Trompete	8	7	x
Ukulele	2	x	x
Viola (de orquestra)	1	2	x
Violão	20	17	6
Violino	15	13	x
Cursos oferecidos para candidatos com 15 anos de idade (completados até 31 de março de 2021) ou mais.	Vagas		
Canto	Matutino	Vespertino	Noturno
Canto Popular	12	17	5
Canto Erudito	5	4	3

Legenda: m – matutino v – vespertino n – noturno x – não há vaga.

4.6 O acesso às vagas se dará por Processo Seletivo.

4.3 Caso não ocorra o preenchimento das vagas ofertadas, as mesmas poderão ser remanejadas e ofertadas conforme demanda do Cadastro Reserva (Item 9).

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo, composto por avaliação de conhecimento e aptidão, será realizado em duas etapas: Etapa 1 - Prova de habilidade em Instrumento/Canto, através de execução realizada (avaliação presencial). Etapa 2: Prova de Linguagem Musical - apenas para opção nos Cursos Intermediário I, II e Avançado. Os conteúdos para realização das avaliações encontram-se no anexo 1.

5.2 É obrigatória a realização de todas as Provas do Processo Seletivo. A não execução de uma das etapas ou o não comparecimento no horário estipulado implicará na eliminação do candidato. No caso da Linguagem Musical é recomendado chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

5.3 Os candidatos optantes pelo Curso Básico de Instrumento/Canto estão dispensados de realizar a Prova de Linguagem Musical.

5.4 Somente participarão das Provas os candidatos que estiverem com a inscrição devidamente efetivada.

5.5 O acesso ao local das provas presenciais estará condicionado à apresentação de documento oficial de identificação com foto e à assinatura da lista de presença.

5.6 Pessoas com deficiência: Em conformidade com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, fica assegurado à pessoa com deficiência (PcD) o direito de se inscrever nos Cursos disponibilizados pela EMVL, desde que as disciplinas do Curso sejam compatíveis com suas deficiências;

5.7 A pessoa com deficiência (PcD) participará do processo para inserção no Curso escolhido em igualdade de condições com os demais candidatos;

5.8 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD) aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal 3.298/99;

5.9 No ato da inscrição a pessoa com deficiência (PcD) ou responsável, deverá declarar qual sua deficiência e/ou se necessita de condições específicas para a realização da prova de inserção, esclarecendo qual a sua demanda para que sejam tomadas as providências necessárias. Para tanto, o candidato deverá comparecer à secretaria da Casa da Cultura no período de 06 a 10 de novembro de 2023, das 08h30 às 19h30, a fim de apresentar requerimento e justificativa da necessidade.

5.10 Das Provas de Linguagem Musical:

5.10.1 A Banca Examinadora de Linguagem Musical, responsável pela avaliação de conhecimento, aptidão e classificação, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.

5.10.2 Prova de Linguagem Musical será realizada no dia 27 de novembro de 2023 (segunda-feira), agendada anteriormente na Secretaria da EMVL. Recomenda-se chegar ao local de prova com 30 minutos de antecedência.

5.10.3 Prova de Linguagem Musical será classificatória, podendo o candidato avançar ou suprimir a disciplina neste campo de conhecimento.

5.10.4 A Prova de Linguagem Musical será constituída de avaliação de conhecimentos teóricos e percepção musical (ditados e solfejos).

5.10.5 A nota de aprovação será igual ou maior que 7,0. A composição da nota da Prova de Linguagem Musical terá pontuação de 0 à 10.

5.10.6 A classificação da Prova de Linguagem Musical será critério determinante para o resultado final do processo de ingresso.

5.10.7 Para a realização da Prova de Linguagem Musical, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.10.8 Fica proibido ao candidato durante a Prova de Linguagem Musical portar os seguintes aparelhos/acessórios: celular, relógio, óculos escuros, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) e demais aparelhos eletrônicos que permitam transmitir ou receber dados, sob pena de ser eliminado do Processo de Ingresso.

5.10.9 O candidato que possui formação comprovada em Linguagem Musical, pode submeter para análise o certificado de habilitação na disciplina na Secretaria da EMVL-SECULT até o dia e horário das Provas de Linguagem Musical. Para informações complementares, os candidatos poderão entrar em contato por meio telefônico (47) 3433-2266 ou diretamente na secretaria da EMVL-SECULT, das 8h30 às 19h30.

#### 5.11 Das provas de habilidade em Instrumento/Canto:

5.11.1 A Banca Examinadora da prova de Instrumento/Canto, responsável pela avaliação de conhecimento e aptidão para preenchimento das vagas ofertadas, será composta pelo número mínimo de três professores da EMVL-SECULT.

5.11.2 Na prova de Instrumento/Canto o candidato deverá realizar: 1) Peça de Livre Escolha (trazer 01 cópia da partitura para a Banca); 2) Peça de Confronto (disponibilizada no ato da inscrição); 3) Peça de execução à primeira vista de acordo com os conteúdos de referência. **IMPORTANTE:** consultar Anexo 1 conforme instrumento escolhido;

5.11.3 A composição da nota da prova de Instrumento/Canto terá pontuação de 0 à 10, disposta da seguinte maneira: Peça de confronto: 5 pontos; Peça de livre escolha: 2,5 pontos; Leitura à primeira vista: 2,5 pontos; Os critérios de desempate por ordem serão: Peça de confronto, Peça de livre escolha e Leitura à primeira vista.

5.11.4 A nota mínima de aprovação será igual ou maior que 7,0. A classificação depende da quantidade de vagas disponíveis.

5.11.5 A Banca Examinadora poderá aprovar o candidato ao Curso de sua opção ou classificá-lo conforme a avaliação.

5.11.6 Para a prova dos instrumentos Bateria, Contrabaixo Acústico e Piano, a EMVL-SECULT cederá o instrumento, devendo o candidato trazer acessórios e partituras. No caso de instrumentos elétricos a EMVL-SECULT cederá o equipamento amplificador e um contrabaixo elétrico com cabo.

5.11.7 Para as provas não elencadas no item 5.11.6, a EMVL-SECULT não cederá o instrumento, devendo o candidato trazê-lo com acessórios e partituras.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados no Mural da EMVL-SECULT e no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) conforme cronograma (Item 02). Em hipótese nenhuma será realizada divulgação de resultados por outro meio.

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que forem aprovados em ordem decrescente de classificação até o preenchimento do número de vagas.

6.3 Os candidatos classificados estarão habilitados para realizar matrícula.

6.4 Os candidatos aprovados, mas não classificados por indisponibilidade de vagas, serão automaticamente inseridos no Cadastro Reserva (Item 10).

### 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis - entrega da ficha cadastral e da ficha de anamnese assinadas - será realizada conforme cronograma (Item 2). No ato da matrícula presencial, o aluno/responsável receberá a carta de anuência para preenchimento e assinatura.

7.2 Para efetuar a matrícula é obrigatório o comparecimento à secretaria da Casa da Cultura, situada à Rua Dona Francisca, nº 800 – Saguapu, Joinville/SC, conforme cronograma (Item 2).

7.3 Na impossibilidade do aluno ou responsável comparecer para assinatura da carta de anuência e efetivar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de procuração particular de simples teor. Ressalta-se que a matrícula deve ser realizada presencialmente.

7.4 Documentos a serem apresentados obrigatoriamente no ato da matrícula:

1. RG e CPF do estudante;
2. RG e CPF do responsável legal (no caso de aluno menor de idade);
3. Comprovante de residência (contas de água, luz, gás, condomínio, telefone, declaração ou autodeclaração de moradia no nome do aluno ou do responsável legal)

7.5 Caso o aluno tenha idade inferior a 18 anos, o contrato deve ser assinado por seu responsável legal. No caso do aluno estar sob a custódia de terceiros, o representante legal deverá apresentar procuração particular para efetivar a matrícula do aluno.

7.6 Só será considerado matriculado o aluno que efetivar o pagamento da matrícula e apresentar o comprovante de depósito bancário via e-mail: [secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br](mailto:secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br). A matrícula não paga até a data limite estipulada em 14/12/2023, acarretará na perda do direito à vaga, devendo o aluno concorrer em edital de ingresso para novos alunos no próximo ano.

7.7 O candidato que não efetuar sua matrícula ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga e será desclassificado. A vaga ficará à disposição do Cadastro Reserva.

7.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e horários previstos no cronograma (Item 2).

7.9 Em hipótese alguma será efetivada a matrícula do aluno que apresente pendências financeiras e administrativas com a Casa da Cultura, sendo esta somente realizada quando da comprovação de quitação das pendências até a data da matrícula presencial.

7.10 No ato da matrícula o candidato deverá escolher o horário da aula de Instrumento ou Canto e das disciplinas obrigatórias complementares ao Curso.

7.11 É vedada a troca de turno e de Curso no ato da matrícula. Caso houver disponibilidade poderão ocorrer alterações após a conclusão do processo de matrícula.

7.12 A prestação de informação falsa pelo candidato ou responsável legal, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

7.13 No ato da matrícula confirmará os horários das disciplinas complementares obrigatórias e optativas oferecidas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado, conforme Matriz Curricular no Anexo 2.

### 8. DO CADASTRO RESERVA

8.1 Será criado o Cadastro Reserva doravante denominado CR.

- 8.2 Entende-se por CR a listagem formada por: 1) candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas ofertadas nos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado na estrita ordem de aprovação.
- 8.3 A listagem do CR será organizada por Curso pretendido e obedecerá a ordem da maior para a menor média no processo de ingresso dos Cursos Básico, Intermediário I, Intermediário II e Avançado.
- 8.4 O CR será utilizado e atualizado para atendimento ao preenchimento de vagas. As comunicações serão realizadas por mensagem em endereço eletrônico (e-mail).
- 8.5 Para chamadas realizadas a partir do Cadastro Reserva, o candidato tem o prazo de 72 horas para comparecer à secretaria da Casa da Cultura para escolha dos horários e efetivação de sua matrícula. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, e a mesma ficará à disposição do CR.
- 8.6 Caso o candidato não tenha disponibilidade para aceitar o horário oferecido, será chamado o candidato subsequente do CR até o preenchimento da vaga. A impossibilidade de aceitação do horário não acarretará encargo ao candidato inscrito.
- 8.7 É de responsabilidade do candidato manter ativo seus dados de contato informados no ato da inscrição. A EMVL-SECULT não se responsabilizará pela convocação do candidato com dados cadastrais desatualizados. Caso os dados não estejam atualizados resultará na eliminação do candidato do CR.
- 8.8 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, poderão ser geradas novas chamadas a critério da EMVL-SECULT.
- 8.9 O CR terá vigência improrrogável até 31 de março de 2024.

## 9. DAS MENSALIDADES

- 9.1 A Escola se encarregará de ministrar aulas respeitando sempre o Projeto Político Pedagógico, buscando excelência nos Cursos escolhidos pelo aluno. Em contraprestação, o aluno pagará além do valor da matrícula de R\$ 60,00 (sessenta reais), 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), mensalmente, no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira parcela em março.
- 9.2 No ato da matrícula, o aluno receberá uma chave pix para realizar o pagamento das mensalidades. Após o pagamento das mensalidades, o aluno deverá encaminhar o comprovante para o e-mail: [secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br](mailto:secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br)
- 9.3 Em caso de inadimplência, se fará aplicação “pro rata die”, até a data do efetivo pagamento, de multa 2% sobre o valor devido, além dos juros de mora de 1% ao mês.
- 9.4 O não comparecimento do aluno nas atividades contratadas não isenta a obrigação de pagamento, tendo em vista a disponibilidade dos serviços colocados à disposição.

## 10. DA DESISTÊNCIA

- 10.1 Caso ocorra a desistência, o aluno deverá dirigir-se à Secretaria da escola, formalizando a desistência até o último dia útil antes do vencimento do mês vigente, sob pena de pagamento da mensalidade referente ao mês seguinte. Caso a formalização de desistência não tenha sido realizada no período estipulado o aluno deverá, obrigatoriamente, pagar as mensalidades do período ausente.
- 10.2 A desistência efetuada logo após a matrícula, antes do início das aulas ou durante o Curso, não implicará na restituição do valor pago anteriormente.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados cadastrais atualizados. Qualquer alteração deverá ser obrigatoriamente informada à secretaria da EMVL-SECULT, através do e-mail [secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br](mailto:secult.ucc.emv@joinville.sc.gov.br) sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados.
- 11.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação de comunicados e afins referentes ao Curso pretendido.
- 11.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela CI-EMVL.
- 11.5 A Escola não se responsabiliza pela guarda e conseqüente indenização, decorrente de extravio ou de danos causados a quaisquer objetos levados ao estabelecimento do aluno, inclusive celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda ou documentos, pertencentes ou sob posse do aluno, de seus prepostos ou acompanhantes.
- 11.6 A Escola não presta quaisquer tipos de serviços em relação a estacionamento, vigilância ou guarda de veículos automotores de qualquer natureza, não assumindo, portanto, a responsabilidade de indenizações por danos, furtos, roubos, incêndios, atropelamentos, colisões, entre outros, cuja responsabilidade será exclusivamente de seu condutor e/ou proprietário.
- 11.7 O aluno fica responsável por qualquer dano ou prejuízo que ele, seus prepostos ou acompanhantes venham a causar nos edifícios, instalações, mobiliários, equipamentos ou computadores e programas utilizados na prestação dos serviços.

**Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**

**Secretário de Cultura e Turismo de Joinville**

Carlos Alberto Franzoi

Cilene Sluminsky Gums

Gerente da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr.

Coordenadora da Escola de Música Villa-Lobos

## ANEXO 1

## Conteúdos para Avaliação de Conhecimento Teórico e Prático

## I. LINGUAGEM MUSICAL (LM)

1º ano de LM: Propriedades do som. Instrumentos musicais (sopros, cordas, percussão, eletrônicos). Figuras e pausas. Nome das notas musicais. Pauta. Linhas suplementares. Clave relativa, claves de sol, fá e dó, clave dupla. Ponto de aumento, ligadura de prolongamento. Sinais de alteração ocorrentes, fixas e de precaução (sustenido, bemol, dobrado, bequadro). Enarmonia de notas (com sustenidos e bemóis). Sinais de dinâmica, articulação e repetição. Tom e semitom. Intervalos de segundas maiores e menores. Escala de Dó Maior. Frase musical. Compasso Simples. Unidade de Tempo e Unidade de Compasso. Pulso. Divisão em dois e em quatro. Saltos de terça e quinta. Solfejos e ditados rítmicos e melódicos. Métrica binária, ternária e quaternária. Graus conjuntos 12345.

2º ano de LM: Escalas maiores com sustenidos e bemóis. Graus da escala. Intervalos de segunda e terça maiores e menores, quarta, quinta, e oitava justas. Compassos simples. Unidade de tempo e unidade de compasso. Ritmos iniciais: tético, anacrústico e acéfalo. Síncope e contratempo. Indicações de andamento. Acento. Esquemas rítmicos com colcheia e semicolcheia. Síncope e contratempo. Transposições. Tema e variações. Graus 12345678 (graus conjuntos, saltos de terça, quinta e oitava. Solfejos e ditados rítmicos e melódicos).

3º ano LM: Intervalos de segunda, terça, sexta e sétima maiores e menores, quartas, quintas e oitavas justas. Escalas maiores de sustenido e bemol. Escalas menores (natural, harmônica e melódica). Ciclo das quintas. Compasso simples e composto. Ritmos finais. Esquemas rítmicos com ligaduras. Solfejos e ditados com os graus 1358 das escalas maiores e menores.

4º ano LM: Intervalos maiores, menores, aumentados e diminutos. Trítone (análise em partitura, construção, percepção e execução). Intervalos compostos; Inversão de intervalos. Escalas Maiores e menores nos três modelos (análise em partitura, construção, percepção e execução). Graus da escala, graus tonais e modais, sensível, sensível-tônica (análise em partitura, construção, percepção e execução). Série harmônica. Solfejos e ditados dos esquemas rítmicos com pausa. Quiálteras (análise em partitura, construção, percepção e execução). Triades e cifragem, formação de acordes perfeitos de três sons, maiores e menores; harmonização de melodias com os acordes primários (I-IV-V da tonalidade). Modulação no âmbito da melodia.

## 2. ACORDEON

Básico: O candidato para ingressar no Curso Básico de Acordeon é necessário ter conhecimento básico de teoria musical abrangendo a leitura das notas musicais na pauta assim como das figuras rítmicas como a semibreve, mínima, semínima e colcheia nos compassos Binário, Ternário e Quaternário simples; Conhecimento do teclado abrangendo 2 oitavas (Dó3 a Dó5); Postura de como pegar o instrumento sentado ou em pé; Princípios de técnica do fole (abrir e fechar o fole); Conhecimento dos baixos e dos acordes (Cifras): Dó, Sol, Ré, Lá e Fá; Escala de Dó Maior no teclado (uma oitava).

Intermediário I: O candidato para ingressar no Curso de Acordeon é necessário ter conhecimento de teoria musical, domínio de leitura musical (partitura) abrangendo as figuras rítmicas de notas e pausas. Compassos compostos; Elementos rítmicos: síncope, contratempo e acentos; Ritmo inicial: tético, anacrústico e acéfalo; Dinâmica; Escalas maiores com sustenidos e bemóis (até 4 acidentes); Formação das triades na posição fundamental abrangendo as cifras cadências: (I-IV-V-I) (C-F-G7-C) e (I-II-V-I) (C-Dm-G7-C).

Intermediário II: O candidato para ingressar no Curso Intermediário II de Acordeon é necessário domínio de leitura musical (partitura) abrangendo as figuras rítmicas de notas e pausas; ter conhecimento do Campo harmônico maior e menor abrangendo as triades e tétades maiores e menores na posição fundamental, e suas inversões em todas as tonalidades. Escalas maiores e menores com sustenidos e bemóis em todas as tonalidades. Noções básicas de acompanhamento: música regionalista (valsas, xotes, vaneiras, chamamés, baiões etc...).

## III. BATERIA

Básico : Leitura à 1ª vista com as figuras musicais: semibreve, mínima, semínima e colcheia. Leitura em compasso simples. Trazer baquetas. Poderá ser executada a peça de livre escolha com playback ou um músico acompanhador.

Intermediário : Leitura à 1ª vista com as figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia. Leitura em compasso simples. Trazer baquetas. Poderá ser executada a peça de livre escolha com playback ou um músico acompanhador.

## IV. CANTO ERUDITO

Básico : Na leitura à primeira vista: solfejo utilizando graus conjuntos na escala em dó maior; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas; na peça de confronto e peça de livre escolha o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

Sugestões para play-Back:

voz aguda: <https://youtu.be/jOfLrUtNOdI?si=ZHgnAW9hGNrkq7hH>.

voz média ou grave: <https://youtu.be/3gSCpwT4FM4?si=fPygFQcmROR3eQl>

ou <https://youtu.be/YEfilCX3x2o?si=B7N7PyRSSC4e5cDa>

Intermediário I : Na leitura à primeira vista: Solfejos da tônica às terças em tonalidades maiores na clave de sol ; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas, colcheias e semicolcheias;; pausas de semibreve, mínima e semínima, colcheias e semicolcheias; na peça de confronto e peça de livre escolha, na peça de confronto e peça de livre escolha o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

Sugestões para play-Back:

voz aguda ou média : <https://youtu.be/VZKIGBCNFno?si=IhJRcN6ePhXZrxJ>

Intermediário II : Leitura à primeira vista: Solfejos da tônica às terças em tonalidades maiores e menores na clave de sol; compasso simples: semibreves, mínimas e semínimas, colcheias e semicolcheias;; pausas de semibreve, mínima e semínima, colcheias e semicolcheias; na peça de confronto e peça de livre escolha o candidato poderá trazer um pianista acompanhador ou play-back ou executá-las sem acompanhamento instrumental. A peça de confronto será disponibilizada em duas tonalidades, o candidato deverá escolher a mais indicada para sua classificação vocal.

Sugestões para play-Back:

voz aguda ou média : <https://youtu.be/VZKIGBCNFno?si=IhJRcN6ePhXZrxJ>

## V. CANTO POPULAR

Básico: 1 (uma) peça de confronto (a ser escolhida pelo candidato entre as duas opções disponibilizadas); 1 (uma) peça de livre escolha do candidato; 1 (um) Solfejo do 1º ao 3º grau da Escala de Dó Maior (execução de um pequeno trecho musical partiturado). Observação: A realização das peças musicais poderá ser executada a capella, com playback ou com acompanhamento. Este é o texto correto.

Intermediário I: Solfejo à primeira vista do I a V graus da escala primitiva de Lá menor; peça livre de MPB, Samba, Sertanejo de raiz e rock/pop nacional; a realização das peças pode ser a capella. Temos duas opções para a peça de confronto; o candidato escolhe uma delas!

## VI. CONTRABAIXO ACÚSTICO

Básico: Peça de confronto: Exercício n.22 do método Essential Elements. Peça de livre escolha e leitura à primeira vista. Obs. As peças podem ser executadas em pizzicato ou com arco.

Intermediário I: Peça de confronto: Estudo n.1 dos 30 Estudos de Franz Simandl; peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

## VII. CONTRABAIXO ELÉTRICO

Básico : Conhecimentos mínimos de teoria musical (clave de fá, pentagrama, figuras musicais: semibreve, mínima, semínima, colcheia, tablatura e cifra. Peça de confronto, peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

Intermediário I: Peça de confronto, peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

## VIII. FLAUTA DOCE

Básico : Articulação simples; dedilhado (Ré 1 até Mi 2); semibreve, mínima, semínima, colcheia, semínima pontuada, peça de confronto, peça livre escolha e leitura à primeira vista.

Intermediário I: Articulação simples; dedilhado dó 1 ao sol 2; semibreve, mínima, semínima, colcheia e suas respectivas pausas; ligaduras; staccato; peça de confronto, peça livre escolha e leitura à primeira vista.

## IX. FLAUTA TRANSVERSAL

Básico: Sonoridade; articulação simples; dedilhado ré 1 ao mi 2; semibreve, mínima, semínima, peça de confronto, peça livre escolha e leitura à primeira vista.

Intermediário I: Sonoridade; articulação simples; dedilhado dó 1 ao Mi 3; semibreve, mínima, semínima, colcheia, semínima pontuada e suas respectivas pausas; peça de confronto, peça livre escolha e leitura à primeira vista

Avançado : Sonoridade; vibrato; articulação simples e dupla; dedilhado dó 1 ao sol 3; ligaduras; staccato; trinos; peça de confronto, peça livre escolha e leitura à primeira vista.

## X. FLAUTA TRANSVERSAL POPULAR

Básico: Tocar as escalas de dó maior, fá maior e sol maior de cor. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Intermediário I: Tocar todas as escalas maiores. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Intermediário II: Tocar arpejos maiores e menores em todos os tons. Tocar a peça de confronto e um choro de um compositor brasileiro. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Avançado: Tocar os arpejos maiores, menores e diminutos em todos os tons. Tocar as escalas menores melódicas jazz (menor melódica real) e menores harmônicas em todos os tons. Tocar a peça de confronto, um choro de um compositor brasileiro. Improvisar sobre uma pequena sequência harmônica fornecida no momento da prova. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

## XI. GUITARRA

Básico: Postura, conhecimento das notas e leitura básica na primeira posição do instrumento, leitura básica de cifras.

Intermediário I: Postura, leitura condizente ao nível, conhecimento de acordes maiores e menores, conhecimento de escalas maiores.

Intermediário II: Postura, leitura condizente ao nível, conhecimento de acordes maiores e menores do sistema CAGED, escalas maiores, menores e pentatônicas.

## XII. PIANO

Básico: postura ao piano; topografia do teclado; figuras musicais; compasso simples; dinâmica; leitura de clave de sol e clave de fá.

Intermediário I: aprofundamento dos conteúdos do nível anterior; diferentes articulações, dinâmicas, andamentos e alterações das notas musicais; pentacordes maiores e menores; acordes maiores e menores; armadura de clave; pedal de apoio.

Intermediário II: aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; tonalidades, escalas e acordes maiores e menores; compasso composto; cromatismo; diferentes texturas e formas; mudança de fórmula de compasso; pedal rítmico e sincopado.

Avançado: aprofundamento dos conteúdos dos níveis anteriores; ornamentos; ritmos sincopados; interpretação do texto musical.

## XIII. SAXOFONE CLÁSSICO

Básico: apresentar os exercícios 36 e 76 do método, a escala de Dó Maior de memória, a peça de confronto, uma música a livre escolha e execução instrumental à primeira vista. Referência: Método Le Saxophoniste en herbe

Intermediário I: apresentar os estudos 12 e 18 do método, a escala de Si M em graus conjuntos, intervalo de 3ª e arpejo da tonalidade e peça de confronto. Referência: 56 études récréatives pour saxophone Vol. 1 e Précis pour l'Etude des Gammes (pour saxophone).

Intermediário II: apresentar o estudo 4 do método, a escala de Sol M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª e 5ª e peça de confronto. Referência: Quinze Études Chantantes e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (por tous les saxophones).

Avançado: Apresentar o estudo 1 e 6 do método, a escala de Fá M em graus conjuntos, intervalo de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª e peça de confronto. Referência: Quarante-Huit Études pour tous les saxophones e Les Gammes Conjointes et en Intervalles (pour tous le saxophones).

## XIV. SAXOFONE POPULAR

Básico: Tocar as escalas de dó maior, fá maior e sol maior de cor. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Intermediário I: Tocar todas as escalas maiores. Tocar a peça de confronto e também uma música de livre escolha. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Intermediário II: Tocar arpejos maiores e menores em todos os tons. Tocar a peça de confronto e um choro de um compositor brasileiro. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

Avançado: Tocar os arpejos maiores, menores e diminutos em todos os tons. Tocar as escalas menores melódicas jazz (menor melódica real) e menores harmônicas em todos os tons. Tocar a peça de confronto, um choro de um compositor brasileiro. Improvisar sobre uma pequena sequência harmônica fornecida no momento da prova. Será pedida uma leitura à primeira vista. Serão observados os quesitos sonoridade, precisão rítmica e musicalidade.

## XV. TROMBONE E TUBA

BÁSICO: Noções sobre o instrumento (história e evolução), respiração, buzzing, formação da embocadura, postura, aquecimento, sonoridade, articulação simples, ligaduras, leitura da clave de Fá, flexibilidade, extensão musical e apreciação musical.

INTERMEDIÁRIO I: Dinâmica, timbre, estilo, fraseado, habilidades relacionadas à leitura e abordagem da partitura e de estudo pessoal, sonoridade, articulação simples, ligaduras e flexibilidade, figuras, compasso simples e composto, pausas e apreciação musical.

INTERMEDIÁRIO II: Escalas maiores e menores, arpejos maiores, intervalos, dinâmica, timbre, estilo, mordente, fraseado, fermata, anacruse, sinais de intensidade, ritmos sincopados, articulação simples e dupla.

AVANÇADO: Quiálteras, síncope, trinado, escalas maiores, menores e cromáticas; arpejos, ornamento, mordente, transposição, interpretação, fraseado, leitura à primeira vista, interpretação musical, leitura da clave de Dó, orchestral excerpts.

## XVI. TROMPETE

Básico : Sonoridade; Postura; Respiração; Fluência; Articulação simples; Ligadura; Ponto de aumento; Ritornelo; Sinais de alterações;

Intermediário I: Sonoridade; Articulação simples; Staccato; Ligadura; Ponto de aumento; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Compreensão do texto musical; Síncope;

Intermediário II: Sonoridade; Articulação simples, dupla e tripla; Ligadura; Staccato; Ponto de aumento; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Ornamentos; Compreensão do texto musical; Quiálteras; Síncope; Escalas Maiores e Menores; Escala



cromática.

Avançado : Sonoridade; Articulação simples, dupla e tripla; Ligadura; Staccato; Compasso simples e composto; Postura; Respiração; Afinação; Fluência; Andamento; Dinâmica; Acentos; Ornamentos; Compreensão do texto musical; Interpretação; Quiálteras; Síncopes; Escalas; Arpejos.

#### XVII. UKULELE

Básico: postura, conhecimento das notas e leitura básica (cifra e tablatura), técnica básica de mão direita (batidas e execução de melodia).

#### XVIII. VIOLA (DE ORQUESTRA)

Básico: Suzuki viola school volume 1- n 1-9, Hans sitt para viola 1-4

all for strings, BOOK 1 60-109- Otakar Sevcki - para principiantes, Mogil Scale studies for viola, Viola Elementary Progressive Studies : Herbert Kinsey, Premier Method Viola Carl Weber, Johannes Palaschko - 26 melodias Faceis, Strings Builder- Samuel Applebaum volume 1, Thirty little Duets -Hasan Huseyin Yilmaz, Berta Volmer- n -1 , A tune a day : C Paul Herfurth

Intermediário I: kaiser Progressive 1-10 , Hans sitt pra Viola, Richard Hofmann opus 86, Otakar Sevcki op1- op3, Mogil Scale studies for viola, Viola music, Melodie Antique française Bartha Ferenc, Solos for youngs Violists, Barbara barber volume 1, Berta Volmer- n -1 , Drei Duette Fr. X. Sterkel, All for strings volume 2, 30 studios en cuerdas dobles E. POLO. 1-10, wohlfahrt op45 1-10, A tuneful introduction Neil Mackay-1-10

Intermediário II: kaiser Progressive 20-30 , Hans sitt pra Viola posição fixa- 3,4,5, Richard Hofmann opus 86 20-30 , Otakar Sevcki op1- op3, op8, Mogil Scale studies for viola, Suite de BACH 1, Solos for youngs Violists, Barbara barber volume 2, Berta Volmer- 2 vollume , All for strings volume 3, 30 studios en cuerdas dobles E. POLO. 10-20, estudos de Kreutzer 1-10

Concerto de Telemann, Kaiser progressive. 6 Sonate Michel Corrette

Avançado: Carl Flesh , Kreutzer 40 estudos, Fiorillo book 1, Mazas Estudos Brilhantes volume 2, Suite de Bach , Otakar Sevcki op1- op3, op8, Sistema de escala Galamian, fifteen Characteristic studies for viola, Brasileira : Edino Krieger, Tres peças Guerra Peixe.

#### XIX. VIOLINO

Básico: Suzuki Violin School, Volume 1: nos. 9-17. Peças diversas, concertinos e concertos didáticos iniciais.

Intermediário I: Suzuki Violin School, Volume 3: 1-7. Concertinos e Concertos didáticos em 1ª posição. Peças diversas em 1ª posição. Estudos em 1ª posição (Wohlfahrt Op. 45 Vol. 1; Sitt Op. 32 Vol. 1).

Intermediário II: Concertinos, concertos didáticos e peças diversas, envolvendo mudanças de posição. Estudos em 2ª e 3ª posições fixas e/ou envolvendo mudanças para estas posições.

Avançado: Concertinos, concertos didáticos, sonatas e peças diversas, preferencialmente envolvendo mudanças até a 5ª posição ou acima. Estudos em 4ª e 5ª posições fixas e/ou envolvendo mudanças para estas posições.

#### XX. VIOLÃO

Básico: Anacruse; andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples; escala de Dó maior; ligadura; execução de música (duas vezes); notas na primeira posição; sinais de alteração; valores das figuras rítmicas e pausas.

Intermediário I: Anacruse; andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples; escala de Dó maior e Sol maior em 2 oitavas; ligaduras; execução de música (duas à três vezes); sinais de alteração; sinais de repetição; valores das figuras rítmicas.

Intermediário II: Andamentos; arpejos de três e quatro sons; compasso simples e compasso composto; escala de Lá maior e Ré maior em 2 oitavas; ligaduras; execução de música (três à quatro vezes); sinais de repetição; valores das figuras rítmicas e pausas.

## ANEXO 2

### Matriz Curricular - Escola de Música Villa-Lobos

#### CURSO BÁSICO

O Curso Básico em Canto Erudito está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 216 horas-aula.

A matriz curricular está organizada em 3 (três) componentes curriculares de caráter obrigatório e 3 (três) de caráter optativo, sendo:

1) Canto Erudito - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Erudito.

2) Linguagem Musical I e II - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste classificatório realizado no início do ano letivo.

3) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

4) Prática de Grupo - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 a 128 horas-aula, considerando a participação em Canto Erudito em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

5) Acompanhamento - Optativo:

Aula de prática de repertório individual com correpetição, com carga horária anual de até 16 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 32 a 64 horas-aula, com opção de frequência da disciplina no Ano I ou II do curso.

---

O Curso Básico em Canto Popular está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando no mínimo 216 horas-aula.

A matriz curricular está organizada para o primeiro ano em 3 (três) componentes curriculares de caráter obrigatório e 3 (três) de caráter optativo. Para o segundo ano a matriz curricular do Curso está organizada em 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

1) Canto Popular- Obrigatório:

Aulas semanais individuais 45 minutos, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Popular.

2) Linguagem Musical I e II - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas 90 minutos, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste classificatório realizado no início do ano letivo.

3) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

4) Prática de Grupo - Obrigatório/optativo:

Aulas semanais coletivas 90 minutos com carga horária mínima anual de 64 a 128 horas-aula, considerando a participação em Canto Popular em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola. No primeiro ano é opcional e no segundo ano obrigatório.

5) Acompanhamento - Optativo:

Aula de prática de repertório individual com correpetição 45 minutos, com carga horária anual de até 16 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas 90 minutos, com carga horária anual de 64 horas-aula, com opção de frequência da disciplina no Ano I ou II do curso.

---

O Curso Básico em Instrumento Musical está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 212 horas-aula.

A matriz curricular do Curso está organizada em 2 (dois) componentes curriculares de caráter obrigatório, 1 (um) obrigatório/optativo e 3 (três) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Acordeon, Bombardino, Contrabaixo Acústico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone Clássico, Trombone, Trompete, Tuba, Viola (de arco), Violino e Violão.

2) Linguagem Musical I e II - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste de proficiência realizado no início do ano letivo.

3) Prática Artística - Obrigatório/Optativo:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e como executante em caráter optativo.

4) Prática de Grupo - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 a 128 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

5) Acompanhamento - Optativo:

Aula de prática de repertório individual para os instrumentos melódicos com correpetição, com carga horária anual de até 16 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

---

O Curso Básico em Instrumento Musical Popular está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 216 horas-aula.

A matriz curricular do Curso está organizada em 2 (dois) componentes curriculares de caráter obrigatório, 1 (um) obrigatório/optativo e 3 (três) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Bateria, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal Popular, Guitarra, Saxofone Popular, Guitarra, Ukulele.

2) Linguagem Musical ano I e ano II - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste de proficiência realizado no início do ano letivo.

3) Prática Artística - Obrigatório/Optativo:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte em caráter obrigatório e como executante em caráter optativo.

## 4) Prática de Grupo - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 a 128 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

## 5) Acompanhamento - Optativo:

Aula de prática de repertório individual para os instrumentos melódicos com correpetição, com carga horária anual de até 16 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

## 6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com opção de frequência da disciplina no Ano I ou II do curso.

---

## CURSO INTERMEDIÁRIO I

O Curso Intermediário I em Canto Erudito está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 408 horas-aula.

A matriz curricular do Curso está organizada em 5 (cinco) componentes curriculares de caráter obrigatório e 1 (um) de caráter optativo, sendo:

## 1) Canto Erudito - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Erudito.

## 2) Linguagem Musical III e IV - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste classificatório realizado no início do ano letivo.

## 3) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em Canto Erudito em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

## 4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

## 5) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula de prática de repertório individual com correpetição, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

## 6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com opção de frequência da disciplina no Ano I ou no Ano II do curso.

---

O Curso Intermediário I em Canto Popular está estruturado em regime anual com duração de 1 (um) ano letivo, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 268 horas-aula.

A matriz curricular do Curso está organizada em 6 (seis) componentes curriculares de caráter obrigatório sendo:

## 1) Canto - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Popular.

**2) Linguagem Musical III - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical I e II ou similar, ou aprovação no teste classificatório realizado no início do ano letivo.

**3) Prática Artística - Obrigatório:**

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante e um show de conclusão com duração entre 30 a 45 minutos.

**4) Prática de Grupo - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 a 128 horas-aula, considerando a participação em Canto Popular em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

**5) Acompanhamento - Obrigatório:**

Aula de prática de repertório individual com correpetição, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

**6) História da Música - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

---

O Curso Intermediário I em Instrumento Musical está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 408 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário I está organizada em 5 (cinco) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

**1) Instrumento - Obrigatório:**

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Acordeon, Contrabaixo Acústico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone Clássico, Trombone, Trompete, Viola (de arco), Violino e Violão.

**2) Linguagem Musical III a IV - Obrigatória:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical III e IV ou similar, ou aprovação no teste de proficiência realizado no início do ano letivo.

**3) Prática de Grupo - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com o instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

**4) Acompanhamento - Obrigatório:**

Aula semanal de prática de repertório, individual ou coletiva para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

**5) Prática Artística - Obrigatório:**

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

**6) História da Música - Optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

**7) Harmonia - Optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

O Curso Intermediário I em Instrumento Musical Popular está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 408 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário I está organizada em 5 (cinco) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 32 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Bateria, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal Popular, Guitarra, Saxofone Popular, Guitarra, Ukulele.

2) Linguagem Musical III a IV - Obrigatória:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical III e IV ou similar, ou aprovação no teste de proficiência realizado no início do ano letivo.

3) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com o instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

4) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório, individual ou coletiva para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

5) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

7) Harmonia - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

---

## CURSO INTERMEDIÁRIO II

O Curso Intermediário II em Canto Erudito está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 352 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário II está organizada em 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Erudito.

2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 1 (um) como solista e 2 (duas) em grupo.

5) A Linguagem Musical deve estar concluída.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

7) Harmonia - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

---

O Curso Intermediário II em Canto Popular está estruturado em regime anual com duração de 1 (ano) ano letivo, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 268 horas-aula.

A matriz curricular do Curso está organizada em 5 (cinco) componentes curriculares de caráter obrigatório e 1 (um) de caráter optativo, sendo:

1) Canto - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Popular.

2) Linguagem Musical IV - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula. Esta disciplina pode ser dispensada de realização mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical III ou similar, ou aprovação no teste classificatório realizado no início do ano letivo.

3) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 1 (uma) como executante.

4) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em Canto Popular em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

5) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula de prática de repertório individual com correpetição, com carga horária mínima anual de 16 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com opção de frequência da disciplina no Ano I ou no Ano II do curso.

---

O Curso Intermediário II em Instrumento Musical está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 352 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário II está organizada em 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Acordeon, Contrabaixo Acústico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone Clássico, Trombone, Trompete, Viola (de arco), Violino e Violão.

2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 1 (um) como solista e 2 (duas) em grupo.

5) A Linguagem Musical deve estar concluída.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

7) Harmonia - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

---

O Curso Intermediário II em Instrumento Musical está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 352 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário II está organizada em 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Acordeon, Contrabaixo Acústico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone Clássico, Trombone, Trompete, Viola (de arco), Violino e Violão.

2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 1 (um) como solista e 2 (duas) em grupo.

5) A Linguagem Musical deve estar concluída.

6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.



## 7) Harmonia - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

---

O Curso Intermediário II em Instrumento Musical Popular está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 352 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Intermediário II está organizada em 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) de caráter optativo, sendo:

## 1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Bateria, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal Popular e Saxofone Popular.

## 2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação com instrumento de opção em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

## 3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

## 4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 1 (um) como solista e 2 (duas) em grupo.

## 5) A Linguagem Musical deve estar concluída.

## 6) História da Música - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula.

## 7) Harmonia - Optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar.

---

## CURSO AVANÇADO

O Curso Avançado em Canto Erudito está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 480 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Avançado está organizada em 6 (seis) componentes curriculares de caráter obrigatório e 1 (um) optativo para o primeiro ano e 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) obrigatório/optativo no segundo ano, sendo:

## 1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Erudito.

## 2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

## 3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

## 4) Práticas Artísticas - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 2 (duas) como solista e 1 (uma) em grupo.

## 5) História da Música - Obrigatório/optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

## 6) Harmonia - Obrigatório/optativo:

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

---

O Curso Avançado em Canto Popular está estruturado em regime anual com duração de 1 (um) ano letivo, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 272 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Avançado está organizada em 5 (cinco) componentes curriculares de caráter obrigatório, sendo:

## 1) Canto - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Canto Popular.

## 2) Prática de Grupo - Obrigatório:

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em Canto em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola relacionados em anexo.

## 3) Acompanhamento - Obrigatório:

Aula semanal de prática de repertório individual com correpetição, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, oferecidas conforme disponibilidade do corpo docente.

## 4) Prática Artística - Obrigatório:

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 1 (um) como solista e 2 (duas) em grupo.

## 5) Harmonia - Obrigatório

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

---

O Curso Avançado em Instrumento Musical está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 480 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Avançado está organizada em 6 (seis) componentes curriculares de caráter obrigatório para o primeiro ano e 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) obrigatório/optativo para o segundo ano, sendo:

## 1) Instrumento - Obrigatório:

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Acordeon, Contrabaixo Acústico, Flauta Doce, Flauta Transversal, Piano, Saxofone Clássico, Trompete, Trombone, Viola (de arco), Violino, Violão.

**2) Prática de Grupo - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola..

**3) Acompanhamento - Obrigatório:**

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

**4) Práticas Artísticas - Obrigatório:**

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 2 (duas) como solista e 1 (uma) em grupo.

**5) História da Música - Obrigatório/optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

**6) Harmonia - Obrigatório/optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

---

O Curso Avançado em Instrumento Musical Popular está estruturado em regime anual com duração de 2 (dois) anos letivos, sem saídas intermediárias, sendo desenvolvido em aulas individuais e/ou coletivas nos turnos matutino, vespertino e noturno, totalizando 480 horas-aula.

A matriz curricular do Curso Avançado está organizada em 6 (seis) componentes curriculares de caráter obrigatório para o primeiro ano e 4 (quatro) componentes curriculares de caráter obrigatório e 2 (dois) obrigatório/optativo para o segundo ano, sendo:

**1) Instrumento - Obrigatório:**

Aulas semanais individuais, com carga horária anual de 64 horas-aula, levando em conta uma das seguintes habilitações: Contrabaixo Elétrico.

**2) Prática de Grupo - Obrigatório:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária mínima anual de 64 horas-aula, considerando a participação em um dos conjuntos pedagógico-artísticos oferecidos pela escola.

**3) Acompanhamento - Obrigatório:**

Aula semanal de prática de repertório individual para instrumentos melódicos com correpetição, priorizando o repertório de formatura para alunos do segundo ano, com carga horária mínima anual de 32 horas-aula.

**4) Práticas Artísticas - Obrigatório:**

Participação em audições musicais de frequência semanal indeterminada, totalizando o mínimo anual de 5 (cinco) presenças como ouvinte e 3 (três) como executante, sendo 2 (duas) como solista e 1 (uma) em grupo.

**5) História da Música - Obrigatório/optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.

**6) Harmonia - Obrigatório/optativo:**

Aulas semanais coletivas, com carga horária anual de 64 horas-aula, com duração de 1 (um) ano. Esta disciplina pode ser realizada mediante apresentação do certificado de conclusão da disciplina de Linguagem Musical ou similar. Caso tenha comprovação de conclusão anterior, esta disciplina pode ser dispensada de realização.



Documento assinado eletronicamente por **Cilene Sluminsky Gums, Coordenador(a)**, em 05/10/2023, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Franzoi, Gerente**, em 05/10/2023, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 05/10/2023, às 19:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018634301** e o código CRC **8872DFE0**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.073880-2

0018634301v9